



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

CONTRATO Nº 001.1325 - 004



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DO SANTANA DO ACARAÚ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município do Santana do Acaraú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú/CE – Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.659/0001-30, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sr.(a) Maria Requixelia Maria, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME com endereço à Rua João Cordeiro, nº 2789, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, Estado do Ceara, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 16.890.573/0001-78, representado por Fernando Catunda Vasconcelos (procurador) inscrito no CPF nº 019.882.853-56, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 0203.01/2017EME, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Dispensa de Licitação nº 0203.01/2017EME, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Locação de Especializados no Transporte Escolar da Rede de Ensino Pública do Município de Santana do Acaraú-CE.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 412.366,95 (quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5- As despesas referente a combustível serão de responsabilidade da contratante.

**CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Dispensa de Licitação Nº 0203.01/2017EME e neste Termo Contratual;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

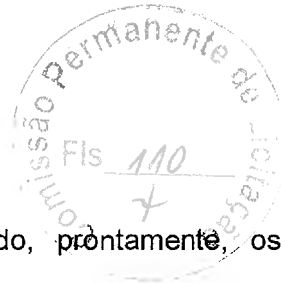
5.3- Utilizar veículos devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

12.4 - Substituir os veículos nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ



- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Manter durante toda a execução do contrato o veículos em boas condições de funcionamento;
- 5.7- Manter absolutamente quitadas todas as suas taxas e impostos estipulados em Lei, afim de que não cause prejuízo a contratante ou a terceiros pela falta de pagamento das mesmas;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Responsabilizar-se totalmente pela manutenção dos serviço e demais custos referentes à boa prestação dos mesmos;
- 5.10- Disponibilizar para vistoria prontamente conforme solicitação da contratante os serviço utilizado para prestação dos serviços;
- 5.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12. A contratada poderá sublocar total ou em partes o objeto desta ficando a critério do gestor d e cada secretaria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos em no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Santana do Acaraú/CE.

#### CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria correspondente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmo.
- 7.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 7.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria correspondente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

#### CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0008.2.033 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

#### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

#### CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e alterações posteriores.

#### CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência;

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 07.598.659/0001-30, CGF: 06.920.260-5 Endereço: Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú – CE, Telefone (s): (88) 3644-1892, Fax: (88) 3644-1892.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**



b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa do licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal do Santana do Acaraú/CE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal do Santana do Acaraú/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

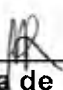
14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.


**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Acaraú/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Santana do Acaraú (CE), 03 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Secretaria de Educação**  
Maria Requixelia de Maria  
**CONTRATANTE**

  
**TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO**  
**EIRELI ME**  
Fernando Catunda Vasconcelos  
**CONTRATADO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	ROTAS	TURNO	VEÍCULOS	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VR KM	VR. DIA	VR. MÊS
1	BOIS - ASSENTAMENTO - CANAFISTULA - VERTENTE - INGÁ - SÃO LUIS - ALVAÇA - ALECRIM - AGUAS BELAS- ESCOLA TECNICA- AGUAS BELAS- ALECRIM - ALVAÇA - SÃO LUIS - PRAZERES - INGA - VERTENTE - CANAFISTULA - ASSENTAMENTO - BOIS;	M	ÔNIBUS	41,50	22	R\$ 3,68	R\$ 152,72	R\$ 3.359,84
2	BOIS - ASSENTAMENTO - CANAFISTULA - VERTENTE - INGÁ - SÃO LUIS - ALVAÇA - ALECRIM - AGUAS BELAS - ALECRIM - ALVAÇA - SÃO LUIS - PRAZERES - INGA - VERTENTE - CANAFISTULA - ASSENTAMENTO - BOIS;	T	ÔNIBUS	41,50	22	R\$ 3,68	R\$ 152,72	R\$ 3.359,84
3	BAIXA FRIA DOS SANTOS - SERROTE - CASA DO ALUNO - BAIXA FRIA DOS SANTOS - CORREGO DAS ALMAS - FLORESTA - AGUAS BELAS - FLORESTA - CORREGO DAS ALMAS - BAIXA FRIA DOS SANTOS - SERROTE - CASA DO ALUNO BAIXA FRIA DOS SANTOS;	T	ÔNIBUS	22,92	22	R\$ 3,68	R\$ 84,35	R\$ 1.855,60
4	BAIXA FRIA DOS SANTOS - SERROTE - BAIXA FRIA DOS SANTOS - CORREGO DAS ALMAS - FLORESTA - AGUAS BELAS - FLORESTA - CORREGO DAS ALMAS - BAIXA FRIA DOS SANTOS - SERROTE - BAIXA FRIA DOS SANTOS;	M	ONIBUS	18,20	22	R\$ 3,68	R\$ 66,98	R\$ 1.473,47
5	BAIXA FRIA DOS SANTOS - CORREGO DAS ALMAS - CASA DO ALUNO FLORESTA - AGUAS BELAS - FLORESTA - CORREGO DAS ALMAS- CASA DO ALUNO - BAIXA FRIA DOS SANTOS;	T	ONIBUS	28,00	22	R\$ 3,68	R\$ 103,04	R\$ 2.266,88
6	JUNCO - CAMARA I- CAMARA II-CHORA - BAIXA FRESCA- MURICI - MENDES- PEBA	M	TOPIC	80,00	22	R\$ 3,15	R\$ 252,00	R\$ 5.544,00
7	JUNCO - CAMARA I- CAMARA II-CHORA - BAIXA FRESCA- MURICI - MENDES- PEBA	T	TOPIC	80,00	22	R\$ 3,15	R\$ 252,00	R\$ 5.544,00
8	PEBA I - PE DA SERRA - MURICI - CHORA	M	TOPIC	50,00	22	R\$ 3,15	R\$ 157,50	R\$ 3.465,00
9	PEBA I - PE DA SERRA - MURICI - CHORA	T	TOPIC	50,00	22	R\$ 3,15	R\$ 157,50	R\$ 3.465,00
10	MUCAMBO-IMBURANAS-PE DA SERRA-PEBA I- MENDES-MURICI-CHORA	T	TOPIC	80,00	22	R\$ 3,15	R\$ 252,00	R\$ 5.544,00

MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 07.598.659/0001-30, CGF: 06.920.260-5 Endereço: Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú - CE, Telefone (s): (88) 3644-1892, Fax: (88) 3644-1892.

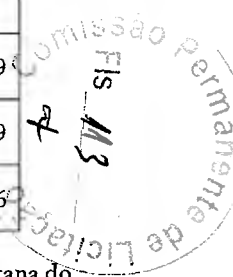
*[Handwritten signatures]*

Comissão Permanente de Licitação  
Fis. 112

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

11	IMBURANAS- PE DA SERRA - PEBA I-MENDES-MURICI-CHORA	M	TOPIC	80,00	22	R\$ 3,15	R\$ 252,00	R\$ 5.544,00
12	MUCAMBO - IMBURANAS - CAMARA - CAMARASANTANA	M	TOPIC-97	82,00	22	R\$ 3,15	R\$ 258,30	R\$ 5.682,60
13	PEBA I - MENDES - BAIXA FRESCA - BULANDEIRA-BULQUEIRAO--MURICI - CHORA - RUDIADOR - SANTANA	M	MICROONIBUS	82,22	22	R\$ 3,45	R\$ 283,66	R\$ 6.240,50
14	CARNAUBA - SERROTA - CANAFISTULA - SERROTA - CARNAUBA;	M	TOPIC	24,30	22	R\$ 3,15	R\$ 76,55	R\$ 1.683,99
15	CARNAUBA - SERROTA - CANAFISTULA - SERROTA - CARNAUBA;	T	TOPIC	24,30	22	R\$ 3,15	R\$ 76,55	R\$ 1.683,99
16	TABULEIRO DO GADO I - TABULEIRO DO GADO II - RAPOSA - PAU CAIDO - PAUS BRANCO - BELEM - CANAFISTULA - BELEM - PAUS BRANCO - PAU CAIDO - RAPOSA - TABULEIRO DO GADO II - TABULEIRO DO GADO I;	T	MICROONIBUS	44,50	22	R\$ 3,45	R\$ 153,53	R\$ 3.377,55
17	TABULEIRO DO GADO I - TABULEIRO DO GADO II - RAPOSA - PAU CAIDO - PAUS BRANCO - ZE PEREIRA - CASA DE ALUNOS - SOROROCA - BELEM - CANAFISTULA - BELEM - SOROROCA - CASA DE ALUNOS - ZE PEREIRA - PAUS BRANCO - PAU CAIDO - RAPOSA - TABULEIRO DO GADO II - TABULEIRO DO GADO I;	M/T	ONIBUS	48,03	22	R\$ 3,68	R\$ 176,77	R\$ 3.888,83
18	GROSSO - IPUEIRAS DOS VELHOS - TANQUES - XEICHO - LAGOA DO SERROTE - BARRO PRETO - LAGOA DO SERROTE - XEICHO - TANQUES - IPUEIRAS DOS VELHOS - GROSSO;	T	ÔNIBUS	82,66	22	R\$ 3,68	R\$ 304,19	R\$ 6.692,15
19	GROSSO - IPUEIRAS DOS VELHOS - TANQUES - XEICHO - LAGOA DO SERROTE - BARRO PRETO - LAGOA DO SERROTE - XEICHO - TANQUES - IPUEIRAS DOS VELHOS - GROSSO;	M	ÔNIBUS	82,66	22	R\$ 3,68	R\$ 304,19	R\$ 6.692,15
20	ALTINHO - MALHADA DOS BOIS- JOAO PIRES- SÃO FRANCISCO	M	TOPIC	22,30	22	R\$ 3,15	R\$ 70,25	R\$ 1.545,39
21	ALTINHO - MALHADA DOS BOIS- JOAO PIRES- SÃO FRANCISCO	T	TOPIC	22,30	22	R\$ 3,15	R\$ 70,25	R\$ 1.545,39
22	BOM FIM - SÃO FRANCISCO - BOM JARDIM ATE A ESCOLA SÃO FRANCISCO	M	ÔNIBUS	50,48	22	R\$ 3,68	R\$ 185,77	R\$ 4.086,86

MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 07.598.659/0001-30, CGF: 06.920.260-5 Endereço: Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú - CE, Telefone (s): (88) 3644-1892, Fax: (88) 3644-1892.



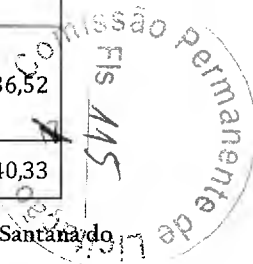
**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

23	BOM FIM - SÃO FRANCISCO - BOM JARDIM ATE A ESCOLA SÃO FRANCISCO	T	ÔNIBUS	50,48	22	R\$ 3,68	R\$ 185,77	R\$ 4.086,86
24	SAPO DE BAIXO - VILA NOVA - TABULEIRO ALTO - RUDIADOR - SAPO DO MEIO - CASA ALUNOS - AROEIRA - SAPO DE CIMA - AROEIRA - CASA ALUNOS - SAPO DO MEIO - RUDIADOR - TABULEIRO ALTO - VILA NOVA - SAPO DE BAIXO;	T	ONIBUS	51,70	22	R\$ 3,68	R\$ 190,26	R\$ 4.185,63
25	SAPO DE BAIXO - VILA NOVA - TABULEIRO ALTO - RUDIADOR - SAPO DO MEIO - CASA ALUNOS - AROEIRA - CASA ALUNOS - SAPO DO MEIO - RUDIADOR - TABULEIRO ALTO - VILA NOVA - SAPO DE BAIXO;	M	ONIBUS	51,70	22	R\$ 3,68	R\$ 190,26	R\$ 4.185,63
26	TABULEIRO ALTO - SAPO DE CIMA - TABULEIRO ALTO;	M	TOPIC	14,84	22	R\$ 3,15	R\$ 46,75	R\$ 1.028,41
27	TABULEIRO ALTO - SAPO DE CIMA - TABULEIRO ALTO;	T	TOPIC	14,84	22	R\$ 3,15	R\$ 46,75	R\$ 1.028,41
28	PEDRA DE FOGO - AROEIRA - FIDI - SAPO DE BAIXO - SAPO DO MEIO - COLEGIO SAPO DE CIMA - SAPO DO MEIO - SAPO DE BAIXO - FIDI - AROEIRA - PEDRA DE FOGO;	M	TOPIC	42,57	22	R\$ 3,15	R\$ 134,11	R\$ 2.950,38
29	RIACHO FUNDO - CARNAUBA- PISTOLA - CARNAUBA- RIACHO FUNDO;	M	TOPIC	20,00	22	R\$ 3,15	R\$ 63,00	R\$ 1.386,00
30	RIACHO FUNDO - CARNAUBA- PISTOLA - CARNAUBA- RIACHO FUNDO;	T	TOPIC	20,00	22	R\$ 3,15	R\$ 63,00	R\$ 1.386,00
31	EQUITOS - RIACHO VERDE - SERROTA - VARZEA CUMPRIDA - PISTOLA - VARZEA CUMPRIDA - SERROTA - RIACHO VERDE - EQUITOS;	M	MICROÔNIBUS	26,76	22	R\$ 3,45	R\$ 92,32	R\$ 2.031,08
32	EQUITOS - RIACHO VERDE - VARZEA CUMPRIDA - PISTOLA - VARZEA CUMPRIDA - RIACHO VERDE - EQUITOS;	T	MICROÔNIBUS	19,56	22	R\$ 3,45	R\$ 67,48	R\$ 1.484,60
33	PAJEU I - PAJEU II - CHUCALHO - CHINELO - XEICO II - CHINELO - CHUCALHO - IMBURANA - MULUGU I - CARNAUBA - MULUGU II - ARANHA - PISTOLA - ARANHA - MULUGU II - CARNAUBA - MULUGU I - IMBURANA - CHUCALHO - CHINELO - XEICO II - CHINELO - CHUCALHO - PAJEU II - PAJEU I;	T	ÔNIBUS	67,72	22	R\$ 3,68	R\$ 249,21	R\$ 5.482,69
34	PEJEU II - CHOCALHO - XEICO - IMBURANA -	M	MICROONIBUS	70,00	22	R\$ 3,45	R\$ 241,50	R\$ 5.313,00

Comissão Permanente de Licitação  
Fis. 11/11

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

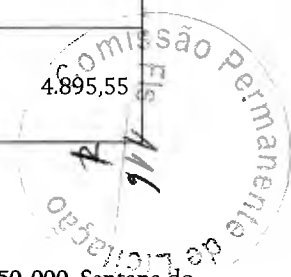
	MULUNGU II - AÇUDE CARNAUBAS - MULUNGU I - ARANHA - PISTOLA - ARANHA - MULUNGU I - AÇUDE CARNAUBAS - MULUNGU II - IMBURANA - XEICHO - CHOCALHO - PAJEU II;								
35	BAIXA VERDE - ENGENHO VELHO - CAPOEIRA VELHA - CAMPINAS - MORRO DOS ROCHAS - PARAPUI - CURRAL GRANDE - PARAPUI - CURRAL GRANDE - PARAPUI - MORRO DOS ROCHAS - CAMPINAS - CAPOEIRA VELHA - ENGENHO VELHO - BAIXA VERDE;	M	MICROONIBUS	38,47	22	R\$ 3,45	R\$ 132,73	R\$ 2.920,02	
36	BAIXA VERDE - ENGENHO VELHO - CAPOEIRA VELHA - CAMPINAS - MORRO DOS ROCHAS - PARAPUI - CURRAL GRANDE - PARAPUI - CURRAL GRANDE - PARAPUI - MORRO DOS ROCHAS - CAMPINAS - CAPOEIRA VELHA - ENGENHO VELHO - BAIXA VERDE;	T	MICROONIBUS	38,47	22	R\$ 3,45	R\$ 132,73	R\$ 2.920,02	
37	BAIXA VERDE - VASSOURAS - SÃO MAURICIO - MIRADOR - SANTA ROSA - PAUS BRANCOS - SANTA ROSA - MIRADOR - SÃO MAURICIO - VASSOURAS - BAIXA VERDE;	T	TOPIC	45,44	22	R\$ 3,15	R\$ 143,14	R\$ 3.148,99	
38	BAIXA VERDE - VASSOURAS - SÃO MAURICIO - MIRADOR - SANTA ROSA - PAUS BRANCOS - SANTA ROSA - MIRADOR - SÃO MAURICIO - VASSOURAS - BAIXA VERDE;	M	TOPIC	45,44	22	R\$ 3,15	R\$ 143,14	R\$ 3.148,99	
39	ALTINHO - AGUA BRANCA - LAGOA DOS LOPES - PAUS BRANCOS - LAGOA DOS LOPES - AGUA BRANCA - ALTINHO;	M	ÔNIBUS	44,00	22	R\$ 3,68	R\$ 161,92	R\$ 3.562,24	
40	AGUA BRANCA - LAGOA DOS LOPES - PAUS BRANCOS - LAGOA DOS LOPES - AGUA BRANCA;	T	ÔNIBUS	44,00	22	R\$ 3,68	R\$ 161,92	R\$ 3.562,24	
41	DOURADO III - RIACHO DO MEIO II - LAGOINHA I - CANASTRO - TAMBOATÁ - DOURADO I - TAMBOATÁ - CANASTRO - LAGOINHA I - RIACHO DO MEIO II - DOURADO III;	M	TOPIC	45,26	22	R\$ 3,15	R\$ 142,57	R\$ 3.136,52	
42	DOURADO III - RIACHO DO MEIO II - LAGOINHA I - CANASTRO - TAMBOATÁ - DOURADO I - TAMBOATÁ - CANASTRO - LAGOINHA I - RIACHO DO MEIO II - DOURADO III;	T	TOPIC	45,26	22	R\$ 3,15	R\$ 142,57	R\$ 3.136,52	
43	CROATÁ II - BUQUEIRÃO - BULANDEIRA - CROATÁ I - DOURADO - CROATÁ I - BULANDEIRA -	M	TOPIC	38,10	22	R\$ 3,15	R\$ 120,02	R\$ 2.640,33	





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

	BUQUEIRÃO - CROATÁ II;								
44	CROATÁ II - BUQUEIRÃO - CROATÁ I - DOURADO II - DOURADO I - DOURADO II - CROATÁ I - BUQUEIRÃO - CROATÁ II;	T	TOPIC	23,92	22	R\$ 3,15	R\$ 75,35	R\$ 1.657,66	
45	BULANDEIRA - CASA ALUNOS - DOURADO - CASA ALUNOS - BULANDEIRA;	T	MICROÔNIBUS	13,06	22	R\$ 3,45	R\$ 45,04	R\$ 990,95	
46	AGROVILA - AGUA SALGADA - ELDOURADO - QUIRIDO - SANTA RITA - QUIRIDO - ELDOURADO - AGUA SALGADA - AGROVILA;	M	TOPIC	44,96	22	R\$ 3,15	R\$ 141,62	R\$ 3.115,73	
47	RIACHO DO MEIO - CAJAZEIRAS - NOVO HORIZONTE - SALAO - PEDRINHAS - CATIRINA - COLEGIO SANTA RITA - CATIRINA - PEDRINHAS - SALAO - NOVO HORIZONTE - CAJAZEIRAS - RIACHO DO MEIO;	M	MICROÔNIBUS	107,66	22	R\$ 3,45	R\$ 371,41	R\$ 8.171,09	
48	AGROVILA - AGUA SALGADA - ELDOURADO - SANTA RITA - ELDOURADO - AGUA SALGADA - AGROVILA;	T	MICROÔNIBUS	32,96	22	R\$ 3,45	R\$ 113,71	R\$ 2.501,66	
49	JAPURÁ - PEDRINHAS - FAZENDA VENEZA - CONCEIÇÃO DA AMÉLIA - CATIRINA I - CATIRINA II - SANTA RITA - CATIRINA II - CATIRINA I - CONCEIÇÃO DA AMÉLIA - FAZENDA VENEZA - PEDRINHAS - JAPURÁ;	T	TOPIC	65,20	22	R\$ 3,15	R\$ 205,38	R\$ 4.518,36	
50	JAPURÁ - CASA DO ALUNO - PEDRINHAS - FAZENDA VENEZA - CONCEIÇÃO DA AMÉLIA - CATIRINA I - CATIRINA II - SANTA RITA - CATIRINA II - CATIRINA I - CONCEIÇÃO DA AMÉLIA - FAZENDA VENEZA - PEDRINHAS - JAPURÁ - CASA DO ALUNO	M	TOPIC	69,00	22	R\$ 3,15	R\$ 217,35	R\$ 4.781,70	
51	ALTO DO CABRITO - CASA DO ALUNO - RIACHO DO MEIO - SALÃO II - SANTA RITA - SALÃO II - RIACHO DO MEIO - ALTO DO CABRITO - CASA DO ALUNO;	T	TOPIC	47,28	22	R\$ 3,15	R\$ 148,93	R\$ 3.276,50	
52	CODEMA - PAJEU - BARTOLOMEU - CACIMBAS - CAIÇARA - IPUEIRINHA - RACHO ALEGRE - CAIÇARA - CACIMBAS - BARTOLOMEU - PAJEU - CODEMA;	M	MICROÔNIBUS	64,50	22	R\$ 3,45	R\$ 222,53	R\$ 4.895,55	





**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

53	TABULEIRO DO GADO - BARTOLOMEU - CASA DO QUAQUI - PAJEU - CACIMBAS - CAIÇARA - RANCHO ALEGRE - RANCHO ALEGRE - CAIÇARA - CACIMBAS - PAJEU - CASA DO QUAQUI - BARTOLOMEU - TABULEIRO DO GADO;	T	ONIBUS	59,62	22	R\$ 3,68	R\$ 219,40	R\$ 4.826,84
54	BARTOLOMEU - ALTO BONITO - CAIÇARA - PASSAGEM MOLHADA - PAJEU - BARTOLOMEU - CACIMBAS - TABULEIRO DO GADO I - CACIMBAS - BARTOLOMEU - PAJEU - PASSAGEM MOLHADA - CAIÇARA - ALTO BONITO - BARTOLOMEU;	M	MICROÔNIBUS	86,62	22	R\$ 3,45	R\$ 298,85	R\$ 6.574,76
55	BARTOLOMEU - ALTO BONITO - CAIÇARA - PASSAGEM MOLHADA - PAJEU - BARTOLOMEU - CACIMBAS - TABULEIRO DO GADO I - CACIMBAS - BARTOLOMEU - PAJEU - PASSAGEM MOLHADA - CAIÇARA - ALTO BONITO - BARTOLOMEU;	T	MICROÔNIBUS	86,62	22	R\$ 3,45	R\$ 298,85	R\$ 6.574,76
56	LAGOA DO GIRAL - DESCANSO - OITICICA - CAJAZEIRAS - OLHO D'AGUA E AMEIXA - ESCOLA LADEIRA VERMELHA	M	MICROÔNIBUS	82,30	22	R\$ 3,45	R\$ 283,94	R\$ 6.246,57
57	LAGOA DO GIRAL - DESCANSO - OITICICA - CAJAZEIRAS - OLHO D'AGUA E AMEIXA - ESCOLA LADEIRA VERMELHA	T	MICROÔNIBUS	82,30	22	R\$ 3,45	R\$ 283,94	R\$ 6.246,57
58	AMEIXA- AMEIXA 3 BOCAS - BABECO - PEDRA REDONDA- LAGOA DO GIRAL -ESCOLA LADEIRA VERMELHA	M	TOPIC	45,00	22	R\$ 3,15	R\$ 141,75	R\$ 3.118,50
59	AMEIXA- AMEIXA 3 BOCAS - BABECO - PEDRA REDONDA- LAGOA DO GIRAL -ESCOLA LADEIRA VERMELHA	T	TOPIC	46,30	22	R\$ 3,15	R\$ 145,85	R\$ 3.208,59
60	PEIXE - TUCUNS - CASTRO - BAIXA FRIA - CASTRO - TUCUNS - PEIXE;	T	TOPIC	94,10	22	R\$ 3,15	R\$ 296,42	R\$ 6.521,13
61	CAPIM AÇU - ARGENTINA DE BAIXO - ARGENTINA DE CIMA - BAIXA FRIA - PACOVAS - BAIXA FRIA - PACOVAS - BAIXA FRIA - ARGENTINA DE CIMA - ARGENTINA DE BAIXO - CAPIM AÇU;	M	MICROÔNIBUS	26,20	22	R\$ 3,45	R\$ 90,39	R\$ 1.988,58
62	CAPIM AÇU - ARGENTINA DE CIMA - BAIXA FRIA - BAIXA FRIA - ARGENTINA DE CIMA - CAPIM AÇU;	T	MICROÔNIBUS	14,85	22	R\$ 3,45	R\$ 51,23	R\$ 1.127,12
63	CONCEIÇÃO II - SÃO VICENTE - CONCEIÇÃO III - CONCEIÇÃO II - ATE FINAL DO POÇO SALGADO- POÇO SALGADO ATE CONCEIÇÃO II ATÉ ESCOLA DO POÇO SALGADO	M	MICROÔNIBUS	52,00	22	R\$ 3,45	R\$ 179,40	R\$ 3.946,80
64	CONCEIÇÃO II - SÃO VICENTE - CONCEIÇÃO III -	T	MICROÔNIBUS	52,00	22	R\$ 3,45	R\$ 179,40	R\$ 3.946,80

MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 07.598.659/0001-30, CGF: 06.920.260-5 Endereço: Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do

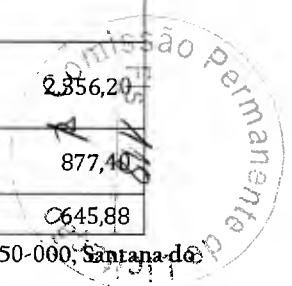
Acaraú - CE, Telefone (s): (88) 3644-1892, Fax: (88) 3644-1892.

Comissão Permanente de Licitação  
Fls. 117

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

	CONCEIÇÃO II - ATE FINAL DO POÇO SALGADO- POÇO SALGADO ATE CONCEIÇÃO II ATÉ ESCOLA DO POÇO SALGADO								
65	POÇO SALGADO - CONCEIÇÃO II - NOVA CONCEIÇÃO- CONCEIÇÃO III- CONCEIÇÃO I - SÃO VICENTE - CHORADOR- ATE ESCOLA DO CAMPO	M	MICROÔNIBUS	17,43	22	R\$ 3,45	R\$ 60,15	R\$ 1.323,24	
66	POÇO SALGADO - CONCEIÇÃO II - NOVA CONCEIÇÃO- CONCEIÇÃO III- CONCEIÇÃO I - SÃO VICENTE - CHORADOR- ATE ESCOLA DO CAMPO	T	MICROÔNIBUS	17,43	22	R\$ 3,45	R\$ 60,15	R\$ 1.323,24	
67	PIEDADE - MORRO DOS CARMOS II - MORRO DOS CARMOS I - LAGOA DO CANTO- CASA DO ALUNO - BAHIA - CASA DO ALUNO LAGOA DO CARMO - MORRO DOS CARMOS I - MORRO DOS CARMOS II - -PIEDADE;	M	MICROONIBUS	37,57	22	R\$ 3,45	R\$ 129,62	R\$ 2.851,56	
68	PIEDADE - MORRO DOS CARMOS II - MORRO DOS CARMOS I - LAGOA DO CANTO- CASA DO ALUNO - BAHIA - CASA DO ALUNO LAGOA DO CARMO - MORRO DOS CARMOS I - MORRO DOS CARMOS II - -PIEDADE;	T	MICROONIBUS	37,57	22	R\$ 3,45	R\$ 129,62	R\$ 2.851,56	
69	SÃO BENTO -CASA DO ALUNO- SALGADINHO - ZE PEREIRA - BAHIA - ZE PEREIRA - SALGADINHO - SÃO BENTO- CASADO ALUNO;	M	ÔNIBUS	25,50	22	R\$ 3,68	R\$ 93,84	R\$ 2.064,48	
70	SÃO BENTO -CASA DO ALUNO- SALGADINHO - ZE PEREIRA - BAHIA - ZE PEREIRA - SALGADINHO - SÃO BENTO- CASADO ALUNO;	T	ÔNIBUS	25,50	22	R\$ 3,68	R\$ 93,84	R\$ 2.064,48	
71	TABULEIRO ALTO - PEDRAS DE FOGO I - PEDRAS DE FOGO II - SEDE SANTANA - PEDRAS DE FOGO II - PEDRAS DE FOGO I - TABULEIRO ALTO;	M	TOPIC	46,54	22	R\$ 3,15	R\$ 146,60	R\$ 3.225,22	
72	BOA VISTA - PUBA - CASA DO GOGÔ - SALGADINHO - SANTANA(ESCOLA TECNICA) - SALGADINHO - CASA DO GOGÔ - PUBA - BOA VISTA; VAI DEIXAR E BUCAR	M	TOPIC	30,00	22	R\$ 3,15	R\$ 94,50	R\$ 2.079,00	
73	AÇUDE DO MOCAMBO - MUTAMBEIRA - RUDIADOR - MUTAMBEIRA - AÇUDE DO MOCAMBO;	M/T	TOPIC	34,00	22	R\$ 3,15	R\$ 107,10	R\$ 2.356,20	
74	PRIMAVERA - ALMAS - BARRO PRETO - ALMAS - PRIMAVERA;	T	MICROÔNIBUS	11,56	22	R\$ 3,45	R\$ 39,88	R\$ 877,40	
75	CAMPINAS - MORRO DOS ROCHAS - CAMPINAS;	T	TOPIC	9,32	22	R\$ 3,15	R\$ 29,36	R\$ 645,88	

MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 07.598.659/0001-30, CGF: 06.920.260-5 Endereço: Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do  
Acaraú - CE, Telefone (s): (88) 3644-1892, Fax: (88) 3644-1892.



**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

76	ALECRIM - LAGOA DO SERROTE - ALECRIM;	M	TOPIC	13,08	22	R\$ 3,15	R\$ 41,20	R\$ 906,44
77	CAPUEIRA VELHA, ENGENHO VELHO, VASSOURAS, SÃO MAURICIO E PAUS BRANCOS ATE SANTANA	M	MICROONIBUS	82,02	22	R\$ 3,45	R\$ 282,97	R\$ 6.225,32

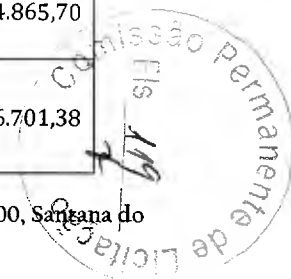
VALOR TOTAL POR 1 (UM) MÊS.: R\$ 264.295,80

VALOR TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL.: R\$ 264.295,80 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

**ENSINO MÉDIO**

ITEM	ROTAS	TURNO	VEÍCULOS	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VR KM	VR. DIA	VR. MÊS
78	CENTRO DA BAIXA FRIA - PEIXE - CENTRO DA BAIXA FRIA - PACOVAS - BAIXA FRIA - ARGENTINA - SÃO VICENTE - COLEGIO FAZENDINHA - SÃO VICENTE - ARGENTINA - ARGENTINA - CENTRO DA BAIXA FRIA - PACOVAS - CENTRO DA BAIXA FRIA - PEIXE - CENTRO DA BAIXA FRIA;	M/T	TOPIC	108,1	22	R\$ 3,15	R\$ 340,52	R\$ 7.491,33
79	LADEIRA VERMELHA - PEDRA REDONDA - LAGOA GIRAL - LADEIRA VERMELHA - AMEIXA - ACUDE NOVO - OITICICA - CAJAZEIRAS - OLHO D'AGUA DAS POMBAS - TRES BOCA - CONCEIÇÃO II - CONCEIÇÃO I - SÃO VICENTE - COLEGIO FAZENDINHA - SÃO VICENTE - CONCEIÇÃO I - CONCEIÇÃO II - TRES BOCA - OLHO D'AGUA DAS POMBAS - CAJAZEIRAS - OITICICA - ACUDE NOVO - AMEIXA - LADEIRA VERMELHA - LAGOA DO GIRAL - PEDRA REDONDA	M/T	MICROÔNIBUS	82,894	22	R\$ 3,44	R\$ 285,16	R\$ 6.273,42
80	LADEIRA VERMELHA- LAGOA DO GIRAL-OITICICA-CAJAZEIRAS-OLHO D'AGUA-FAZENDINHA-BOM JARDIM A SANTANA (ESCOLA TÉCNICA)	M	MICROONIBUS	76,375	22	R\$ 3,44	R\$ 262,73	R\$ 5.780,06
81	PEDRA REDONDA-LAGOA DO GIRAL-LADEIRA VERMELHA-BABECO-AMEIXA-AÇUDE NOVO-OITICICA-OLHO D'AGUA A ESCOLA DO CAMPO	T	ÔNIBUS	60,1	22	R\$ 3,68	R\$ 221,17	R\$ 4.865,70
82	CACIMBAS - CASA DO ALUNO -PAJEU - BARTOLOMEU - AROEIRA - CANAFISTULA - COLEGIO NAZARE (SANTANA) - CANAFISTULA - AROEIRA - BARTOLOMEU - PAJEU - CACIMBAS-	M	ÔNIBUS	82,774	22	R\$ 3,68	R\$ 304,61	R\$ 6.701,38

MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 07.598.659/0001-30, CGF: 06.920.260-5 Endereço: Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú - CE, Telefone (s): (88) 3644-1892, Fax: (88) 3644-1892.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

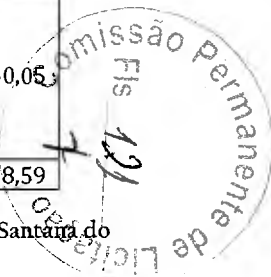
	CASA DO ALUNO;								
83	TABULEIRO DO GADO I - TABULEIRO DO GADO II - CACIMBAS - CAEIRAS - VALE DO CARNAUBA - CARNAUBA - SERROTA I - SERROTA II - MULUNGU DOS IRINOS - CANAFISTULA -SOROROCA-SANTANA - CANAFISTULA -SOROROCA - MULUNGU DOS IRINOS - SERROTA II - SERROTA I - CARNAUBA - VALE DO CARNAUBA - CAEIRAS - TABULEIRO DO GADO II - TABULEIRO DO GADO I;	M	MICROÔNIBUS	94,2	22	R\$ 3,45	R\$ 324,99	R\$ 7.149,78	
84	TABULEIRO DO GADO I - TABULEIRO DO GADO II - CAEIRAS - CARNAUBA - SERROTA I - SERROTA II - SERROTA I - CARNAUBA - CAEIRAS - TABULEIRO DO GADO II - TABULEIRO DO GADO I;	N	ÔNIBUS	57,298	22	R\$ 3,68	R\$ 210,86	R\$ 4.638,85	
85	RIACHO DO MEIO - SALAO - RIACHO DOS PORCOS - NOVA HORIZONTE - PRIMAVERA - SANTA RITA - SANTANA - SANTA RITA - PRIMAVERA - NOVA HORIZONTE - RIACHO DOS PORCOS - SALAO - RIACHO DO MEIO;	M	ÔNIBUS	122,792	22	R\$ 3,68	R\$ 451,87	R\$ 9.941,24	
86	RIACHO DO MEIO - SALAO - RIACHO DOS PORCOS - NOVA HORIZONTE - PRIMAVERA - SANTA RITA - SANTANA - SANTA RITA - PRIMAVERA - NOVA HORIZONTE - RIACHO DOS PORCOS - SALAO - RIACHO DO MEIO;	N	ÔNIBUS	122,792	22	R\$ 3,68	R\$ 451,87	R\$ 9.941,24	
87	DOURADO - TAMBOATA CANASTRO - CASA DE ALUNOS I - CASA DE ALUNOS II - CROATA - CASA DE ALUNOS III --BULANDEIRA - SANTANA --BULANDEIRA- CASA DE ALUNOS III - CROATA - CASA DE ALUNOS II - CASA DE ALUNOS I - CANASTRO - DOURADO	M	MICROONIBUS	86,528	22	R\$ 3,45	R\$ 298,52	R\$ 6.567,48	
88	DOURADO - CANASTRO - CASA DE ALUNOS I - CASA DE ALUNOS II - CROATA - CASA DE ALUNOS III - BULANDEIRA - SANTANA - BULANDEIRA - CASA DE ALUNOS III - CROATA - CASA DE ALUNOS II - CASA DE ALUNOS I - CANASTRO - DOURADO;	N	MICROONIBUS	74,528	22	R\$ 3,45	R\$ 257,12	R\$ 5.656,68	
89	MORRO DOS ROCHA - PARAPUI - SANTANA - PARAPUI - MORRO DOS ROCHA;	M	ONIBUS	48,734	22	R\$ 3,68	R\$ 179,34	R\$ 3.945,50	

*Handwritten signatures and initials*

Comissão Permanente de Licitação  
Fis 140

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

90	ENGENHO VELHO - CAPOEIRA VELHA - MORRO DOS ROCHA - PARAPUI - COLEGIO NAZARE (SANTANA) - PARAPUI - MORRO DOS ROCHA - CAPOEIRA VELHA - ENGENHO VELHO;	N	ONIBUS	50,494	22	R\$ 3,68	R\$ 185,82	R\$ 4.087,99
91	BAIXA VERDE - VASSOURAS - SÃO MAURICIO - PAUS BRANCO - LAGOA DOS LOPES - AGUAS BRANCA - COLEGIO NAZARE (SANTANA) - AGUAS BRANCA - LAGOA DOS LOPES - PAUS BRANCO - SÃO MAURICIO - VASSOURAS - BAIXA VERDE;	N	MICROONIBUS	44,82	22	R\$ 3,45	R\$ 154,63	R\$ 3.401,84
92	PISTOLA - RIACHO FUNDO - CARNAUBA - EQUITOS - COLEGIO NAZARE (SANTANA) - EQUITOS - CARNAUBA - RIACHO FUNDO - PISTOLA;	M	MICROONIBUS	59,382	22	R\$ 3,45	R\$ 204,87	R\$ 4.507,09
93	PISTOLA - RIACHO FUNDO - RIACHO VERDE - COLEGIO NAZARE (SANTANA) - RIACHO VERDE - RIACHO FUNDO - PISTOLA	N	TOPIC	47,318	22	R\$ 3,15	R\$ 149,05	R\$ 3.279,14
94	PISTOLA - CHUCALHO - CHINELO - MACACOS - TANQUES - BARREIRAS - IPUEIRAS DOS VELHOS - LAGOA DO SERROTE - SANTANA - LAGOA DO SERROTE - IPUEIRAS DOS VELHOS - BARREIRAS - TANQUES - MACACOS - CHINELO - CHUCALHO - PISTOLA;	M	MICROONIBUS	78,1	22	R\$ 3,45	R\$ 269,45	R\$ 5.927,79
95	TABULEIRO ALTO - SAPO DE BAIXO - COLEGIO SAPO DE CIMA - COLEGIO NAZARE (SANTANA) - COLEGIO SAPO DE CIMA - SAPO DE BAIXO - TABULEIRO ALTO;	M	TOPIC	39,1	22	R\$ 3,15	R\$ 123,17	R\$ 2.709,63
96	ALMAS - BARRO PRETO - LAGOA DO SERROTE - SANTANA - LAGOA DO SERROTE - BARRO PRETO - ALMAS;	M	MICROONIBUS	53,818	22	R\$ 3,45	R\$ 185,67	R\$ 4.084,79
97	SANTA LUZIA - BOM FIM - SÃO FRANCISCO - MALHADA DOS BOIS - ALTINHO - BOM JARDIM - ATE A FAZENDINHA	T	TOPIC	48,342	22	R\$ 3,15	R\$ 152,28	R\$ 3.350,10
98	MOCAMBO - IMBURANA - COLEGIO CHORA - PE DA SERRA - PEBA I - CACIMBA SALGADA - COLEGIO MURICI - ESCOLA TECNICA (SANTANA) - COLEGIO MURICI - CACIMBA SALGADA - PEBA I - PE DA SERRA - COLEGIO CHORA - IMBURANA - MOCAMBO;	M	MICROONIBUS	104,612	22	R\$ 3,45	R\$ 360,91	R\$ 7.940,05
99	NAZARÉ SEVERIANO - PAUS BRANCO - PARAPUI -	T	ONIBUS	65,2	22	R\$ 3,68	R\$ 239,94	R\$ 5.278,59



**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

	CAMARA - BOQUEIRAO - CROATÁ - BULANDEIRA - DOURADO - TABOATA - MURICI - CHORA.								
100	PEBA - CHORA - FAZENDO CHICO VALDEMIRO - MURICI - CAMARA - BOQUEIRAO - JUNCO - SANTANA - JUNCO - BOQUEIRAO - CAMARA - MURICI - FAZENDA CHICO VALDEMIRO - CHORA PEBA;	N	TOPIC	75	22	R\$ 3,15	R\$ 236,25	R\$ 5.197,50	
101	INGA - SÃO LUIS - PRAZERES - ALVAÇA - AGUAS BELAS - BAIXA FRIA - SANTANA - AGUAS BELAS - BAIXA FRIA ALVAÇA - PRAZERES - SÃO LUIS - INGA :	N	TOPIC	38,2	22	R\$ 3,15	R\$ 120,33	R\$ 2.647,26	
102	BAIXA FRIA DOS SANTOS - CORREGO DAS ALMAS - AGUAS BELAS - SANTANA - SANTANA - AGUAS BELAS - CORREGO DAS ALMAS - BAIXA FRIA DOS SANTOS;	T	TOPIC	20,2	22	R\$ 3,15	R\$ 63,63	R\$ 1.399,86	
103	SAPO DE BAIXO - SAPO DE CIMA - NAZARE SEVERIANO - NAZARE SEVERIANO - SAPO DE CIMA - SAPO DE BAIXO:	M	ÔNIBUS	34,2	22	R\$ 3,68	R\$ 125,86	R\$ 2.768,83	
104	JUREMA - GREGORIO - ADOLFO - NAZARE SEVERIANO - NAZARE SEVERIANO - ADOLFO - GREGORIO - JUREMA;	M	MICROONIBUS	27,5	22	R\$ 3,44	R\$ 94,60	R\$ 2.081,20	
105	ESCOLA TEC.- AGUAS BELAS - LAGOA DO SERROTE - BARRO PRETO -	T	MICROONIBUS	59	22	R\$ 3,45	R\$ 203,55	R\$ 4.478,10	
106	CURAL GRANDE - PAUS BRANCO - LAGOA DOS LOPES - AGUA BRANCA - BOA VISTA - COLEGIO NAZARE (SANTANA) - BOA VISTA - AGUA BRANCA - LAGOA DOS LOPES - PAUS BRANCO - CURAL GRANDE;	M	ÔNIBUS	73,848	22	R\$ 3,68	R\$ 271,76	R\$ 5.978,73	
<b>VALOR TOTAL POR 1 (UM) MÊS.:</b>								<b>R\$ 148.071,15</b>	
<b>VALOR TOTAL ENSINO MÉDIO.:</b> R\$ 148.071,15 (cento e quarenta e oito mil setenta e um reais e quinze centavos)									





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**



A Secretaria de Educação do Município do Santana do Acaraú/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0203.01/2017EME:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação;

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** ENSINO FUNDAMENTAL 0701.12.361.0042.2.037; ENSINO MEDIO: 0701.12.362.0065.2.038; ENSINO INFANTIL:0701.12.362.0065.2.038;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Especializados no Transporte Escolar da Rede de Ensino Pública do Município de Santana do Acaraú-CE..

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 60 (sessenta) dias;

**CONTRATADO:** LIMTRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Fernando Catunda Vasconcelos

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Requixelia de Maria;

**VALOR:** R\$ 412.366,95(quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Santana do Acaraú/CE - Ce, 03 de março de 2017.

  
Alexandre Verick Maia Colares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certificamos que o Extrato do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 0203.01/2017EME, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Locação de Especializados no Transporte Escolar da Rede de Ensino Pública do Município de Santana do Acaraú-CE, foi afixado no dia 03 de março de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú/CE - Ce, 03 de março de 2017.

  
**MARIA REQUIXELIA DE MARIA**  
Secretária de Educação